



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**LEI Nº 2.245, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Altera a denominação da **Alameda Sucupira**, localizada no Centro, constante da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** A **Alameda Sucupira**, constante da Planta Geral da Cidade, localizada no Centro, passa a denominar-se em toda a sua extensão, "**Rua Edivaldo Pereira da Costa**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 12 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2543 de 14/02/2020

Ref. Projeto de Lei nº 01/2020  
Autor: Poder Executivo Municipal